



Largo do Paço  
4704-553 Braga - P

Universidade do Minho  
Conselho Geral

## EDITAL

### **ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO**

O Conselho Geral da Universidade do Minho desencadeou o processo de eleição para os representantes dos estudantes no Conselho, considerando o disposto no número 4 do artigo 31.º, bem como a alínea b), número 1, do artigo 34º dos Estatutos da Universidade do Minho, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 5 de Dezembro de 2008, publicados no Diário da República, 2.ª série - n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008.

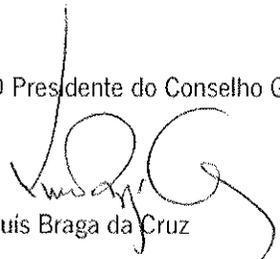
Nos termos do número 1 do artigo 32º dos mesmos Estatutos, o Conselho Geral inclui, na sua composição, quatro membros em representação dos estudantes.

As candidaturas deverão obedecer aos requisitos previstos no Regulamento Eleitoral e no Calendário a ele anexo, disponível em [www.conselhogeral.uminho.pt](http://www.conselhogeral.uminho.pt)

Assim, considera-se aberto o período eleitoral para preenchimento das vagas dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da Universidade do Minho.

Conselho Geral da Universidade do Minho, 21 de Março de 2011

O Presidente do Conselho Geral,

  
Luís Braga da Cruz